

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0408002/2019, de 08 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **CLÁUDIA PEREIRA ALENCAR LINS**, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica II*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme termo de compromisso e posse (fls. 06) e ato de nomeação (fls.05), do Processo Administrativo nº 586/2018;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 13 de novembro 2018 (fls. 03), com documentação probatória pertinente (fls. 04/08), com Parecer Jurídico da SME no sentido de deferir o pleito (fls. 09 a 11) e com Parecer PGM (fls. 12 a 14) **no sentido de deferir o pleito;**

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **CLÁUDIA PEREIRA ALENCAR LINS**, inscrita no CPF nº 811.359.394-20, ocupante do cargo de *Professor de Educação Básica II*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 08 de abril de 2019.


Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal